

# ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGECOBIO 2017.2 – Edital de Seleção

## EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO 2017.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para o Semestre 2017.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

### 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou qualquer documento oficial com foto (carteira profissional, habilitação, etc.);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar (para brasileiros natos ou naturalizados);
- Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);
- Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão;

1.2. Uma foto 3×4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais). Para adquirir o boleto bancário, acesse [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

E clique na opção “**GERAR NOVA GRU**” e na janela “**SERVIÇO**” clique na opção “**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

- 1.5. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);
- 1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

## **2. CALENDÁRIO**

- 2.1. Inscrições:  
**24 a 31 de agosto de 2017**
- 2.2. Resultado:  
**04 de setembro de 2017**
- 2.3. Entrega do Comprovante de Pagamento da Matrícula:  
**05 e 06 de setembro de 2017**
- 2.4. Matrícula:  
**Procedimento interno sem a presença do(a) aprovado(a)**
- 2.5. Início das Aulas:  
**a ser divulgado pelo docente**

## **3. INSCRIÇÃO**

- 3.1. Local

As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 31 de agosto de 2017, último dia de inscrição.

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento

Rua Barão de Geremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina CEP: 40170-115 Salvador-Bahia

Telefones: (71) 3283-6519 E-mail: [ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com](mailto:ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com)

## **4. VAGAS**

Código	Disciplina	CH	Docente(s)	Vagas
BIO580	Ecologia de Populações	68h	Ricardo Dobrovolski	05
BIOD42	Paleoecologia	34h	Doriedson Gomes	05

4.2. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. **A aprovação na seleção não confirma matrícula.** Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados – 05 e 06 de setembro de 2017 – comprovante da taxa de matrícula R\$ 170,00 (aluno(a) especial de mestrado) disponível em:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)

- Clique na opção “GERAR NOVA” e na janela “SERVIÇOS” clique na opção “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL ( MESTRADO)”

**Atenção: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

**APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.**

6.3. A documentação das(os) candidatas(os) não aprovadas(os) permanecerá disposição na Secretaria do Programa por um período de até 1 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

6.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Doriedson Ferreira Gomes', is centered on a light gray rectangular background.

Doriedson Ferreira Gomes  
Coordenador do PPGECOBIO